

INDICAÇÃO Nº 541/ 2024.

Excelentíssimo Senhor Presidente, Senhores Vereadores,

A Vereadora signatária, com assento nesta Casa Legislativa, no uso de suas atribuições regimentais previstas no art. 96, em especial as definidas no art. 109, ambos do Regimento Interno (RI), solicita que seja submetida a presente INDICAÇÃO à apreciação do Colendo Plenário e posterior envio ao Excelentíssimo Senhor ÉRIK AUGUSTO COSTA E SILVA, Digníssimo Prefeito Municipal,

**INDICANDO-LHE:**

**QUE FAÇA A CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA NO BAIRRO MANOEL NOVO.**

**JUSTIFICAÇÃO:**

A praça servirá como um espaço de convivência social, fortalecendo os laços comunitários e promovendo a interação entre os residentes. Além disso, será um local ideal para a prática de esportes e atividades físicas, contribuindo para a saúde e bem-estar da população. A inclusão de áreas de lazer também proporcionará um ambiente seguro e agradável para que crianças, jovens e idosos possam desfrutar momentos de descanso e recreação. Essa iniciativa é um passo importante para a melhoria da qualidade de vida no bairro Manoel Novo e vizinhos.

PLENÁRIO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BALSAS,  
VEREADOR DOMINGOS GOMES HOLANDA, EM 05 DE MARÇO DE 2024.



FRANSUÍLA DAS CHAGAS LOPES FARIAS  
Vereadora Autora (PSB)